

RELATÓRIO DE ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2024
CONCORRÊNCIA N° 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE DR. ALVINHO, IVETE LIRA, PALMEIRAS, ALTO DO CIGANO E SANTANA, COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS, NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, FINANCIADAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O MINISTERIO DAS CIDADES N°954607/2023/MCIDADES/CAIXA

EMPRESA LICITANTE:

1) BARROS E ARAUJO ENGENHARIA LTDA.

ANÁLISE TÉCNICA: Refere-se a análise da documentação relativa ao item “8.6 Será desclassificada a proposta que:” do Termo de Referência.

DA PROPOSTA DE PREÇOS DA BARROS E ARAUJO ENGENHARIA LTDA:

1. Sua proposta está compatível com as Planilhas de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração;
2. Seu preço global e unitários não se enquadram no critério de inexecutabilidade nem caracterizam sobrepreço;
3. Apresentou a composição de bonificação indireta (BDI) idêntico ao proposto em projeto básico;
4. Apresentou cronograma físico-financeiro dentro do prazo proposto e com parcelas compatíveis com o proposto no projeto básico;
5. O preço total da composição de preço unitário do item 2.1.1 está maior que o preço unitário da proposta de preço. A empresa deve corrigir a composição de preço unitário sem majorar o preço global da proposta sob pena de desclassificação;
6. A empresa deixou de apresentar as composições de preço unitário auxiliares;
7. A empresa deixou de apresentar a composição dos encargos sociais.

CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada sob a ótica dos quesitos relativos à habilitação técnica de engenharia, a proposta de preço da BARROS E ARAUJO ENGENHARIA LTDA necessita de ajuste e complementação de forma a regularizar os apontamentos acima.

As falhas no preenchimento da proposta não constituem erros insanáveis não se enquadrando no item 8.26 do Edital, desta forma a empresa pode apresentar a proposta ajustada se atentado aos requisitos dos itens 8.27.7 e 8.27.8 do Edital.

Após o envio da nova documentação deverá ser provocada nova análise de engenharia.

Vitória de Santo Antão, 21 de maio de 2024.